



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17636/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 7.192/2006, que dispõe sobre o uso e a propaganda de produtos fumígenos e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o inc. IV ao § 1.º do art. 1.º da Lei n. 7.192/2006, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 1.º (...)

IV - os parquinhos infantis, considerando um perímetro delimitado pelo raio de 5m (cinco metros) de distância desses locais."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de agosto de 2025.

ITALO L. MARONEZE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze**,
Vereador, em 05/09/2025, às 11:06, conforme Lei Municipal
9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0404278** e o código CRC **CFDC25D2**.
